



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 209/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de placas em homenagem às vítimas da Covid-19 no Município de Tabuleiro”.

JUSTIFICATIVA:

As placas serão fixadas em cada cerejeira plantada, simbolizando a vida e a esperança que florescem mesmo após tempos de dor. Cada uma delas trará o nome e a história da pessoa homenageada, preservando sua memória e reconhecendo a importância de cada vida perdida durante a pandemia.

Essa ação tem por objetivo eternizar o legado das vítimas, prestar conforto às famílias e deixar um marco de respeito e solidariedade em nossa cidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de outubro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

